

Projeto de Lei nº 2264, de 2026

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa:

Altera o art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do Rio Doce e os municípios por ela abrangidos na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, com vistas à recuperação ambiental e ao desenvolvimento regional sustentável.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 07/05/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 07/05/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

07/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2264/2026. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 261-267 - DSF nº 62*

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/05/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2264/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 2264/2026

Data: 07/05/2026**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2264/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do Rio Doce e os municípios por ela abrangidos na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, com vistas à recuperação ambiental e ao desenvolvimento regional sustentável.